



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0033-2025**

**Processo nº 0188-2025**

**EMENTA:** Solicita informações sobre a contratação emergencial de profissionais para atuação na educação especial da Rede Municipal.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**Considerando que** há muitos anos estamos lutando pelo direito dos alunos especiais, inclusive com TEA (Transtorno do Espectro Autista) em ter a presença de tutores, facilitadores ou mediadores para acompanhamento nas escolas municipais;

**Considerando que** no final da gestão anterior, após denúncia no Ministério Público, a Administração Municipal teve estipulado prazo determinado para tal contratação que perdurou até o fim de sua administração;

**Considerando que** o Poder Executivo publicou no dia 03 de fevereiro de 2025 o Termo de Colaboração Emergencial 01/2025 que celebram entre si o Município da Estância Turística de Guaratinguetá e a Associação Educacional Maria do Carmo, organização da sociedade civil;

**Considerando que** o presente Termo de Colaboração Emergencial, tem por objeto o Serviço de Acompanhamento (Profissional de Apoio Escolar) e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes, inclusive os com Deficiência, no período das aulas regulares e atividades complementares dos estudantes da Rede de Ensino Municipal de Guaratinguetá, **pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura desse termo**, tendo o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração Emergencial;

**Considerando que**, conforme o termo supracitado, o Município fará transferência mensal, em conta específica, necessário para execução do objeto do presente Termo de Colaboração Emergencial, obedecendo ao cronograma de desembolso previsto no PLANO DE TRABALHO aprovado, parte integrante desse instrumento;

**Considerando que**, conforme comunicado da ASSOCIAÇÃO

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC para o **PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (ASSISTENTE PEDAGÓGICO)**, as inscrições de interessados seriam no período de 06/02/2025 a 10/02/2025 com requisito de Nível Médio Completo, preferencialmente com experiência na função. Informando ainda ser necessária a apresentação de currículo, seguida da comprovação de experiência e, se aplicável, de formação específica por meio de diplomas, cursos e certificados, bem como caberia em **primeira fase à análise e a seleção curricular, e em segunda fase entrevistas**;

Cabe ressaltar que informações nas redes sociais e imprensa seriam contratados 105 (cento e cinco) profissionais e que já está sendo realizada uma licitação para contratação definitiva, com duração maior.

Porém, munícipes que estão participando do processo seletivo nos procuraram questionando e reclamando que as inscrições ainda não tinham sido concluídas e sabiam de pessoas que já estavam contratadas, bem como, profissionais dizendo que têm formação pedagógica e conhecem pessoas sem formação que também foram contratadas. Ainda foi informado por outros que sabem de pessoas que trabalhavam na gestão anterior que não passaram no atual processo e estão trabalhando.

Cabe salientar que na data de 13 de fevereiro, após todos os questionamentos que chegaram a nós a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC** apresentou o **COMUNICADO DE ENTREVISTA PARA AS FUNÇÕES DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (ASSISTENTE PEDAGÓGICO)** com a primeira chamada para entrevista.

Todas as questões que chegaram causaram conflitos de informação e muito descontentamento, e devem ser apontadas para o devido esclarecimento à população e transparência por parte da Secretaria Municipal de Educação.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR – Prefeito do Município da Estância Turística de**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003900300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**Guaratinguetá e BRUNO MODESTO DOS SANTOS** – Secretário Municipal da Educação, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a contratação emergencial de profissionais para atuação na educação especial da Rede Municipal. Nesse sentido questionamos e solicitamos:

01 – Solicitamos todo o processo de dispensa de licitação que originou o Termo de Contratação Emergencial 01/2025.

02 – Solicitamos ainda o PLANO DE TRABALHO completo aprovado por esta gestão, parte integrante do Termo de Contratação Emergencial 01/2025.

03 – Solicitamos todo processo em andamento da licitação para contratação definitiva de profissionais para atuação na educação especial da Rede Municipal.

04 – Foram contratados profissionais sem fazerem parte do processo seletivo, inclusive que trabalharam durante a gestão anterior pela empresa contratada a época? Em caso positivo, solicitamos a listagem com a qualificação profissional e qual o motivo da contratação sem passar pelo processo seletivo?

05 – Foram contratadas pessoas sem passar pela fase da entrevista e sem a devida qualificação exigida, visto que no Termo de Colaboração Emergencial cita que deveria ter preferencialmente experiência na função, sendo necessária a apresentação de currículo, seguida da comprovação de experiência e, se aplicável, de formação específica por meio de diplomas, cursos e certificados? Em caso positivo, qual justificativa para tal? Solicitamos toda documentação de qualificação profissional dos contratados pelo processo seletivo.

06 – Qual o valor total referente ao Termo de Colaboração Emergencial 01/2025 e o valor mensal da transferência que será realizada conforme item 3.1?

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2025.

**NEI CARTEIRO**  
**Vereador**

Departamento Legislativo – NC/al.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

